

A lei não é para todos

EDSON VISMONA

Um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, com dados até o dia 30 de setembro de 2016, revela que União, estados e municípios editaram 5,47 milhões de normas desde a promulgação da atual Constituição, em 5 de outubro de 1988.

Pode parecer incrível, e é: para que o leitor tenha ideia do que isso representa, foram 535 leis, decretos, medidas provisórias, normas complementares ou emendas editadas por dia, em média. O levantamento aponta ainda que, no período analisado, a União editou 163 mil normas; os estados, 1.460.985; e os municípios, 3.847.866.

Esse afã de regulamentar tudo e todos traz algumas consequências importantes e graves para o país. Por um lado, a verdade é que uma parte do mercado se adapta e segue as leis, decretos e normas.

Todas as empresas sérias, naturalmente, procuram se informar para obedecer aos regulamentos vigentes, ainda que isso gere custo. Não é coincidência que no Brasil as empresas são as campeãs mundiais

em horas despendidas para o atendimento das exigências fiscais: 2.600!

Outra parte do mercado, o ilegal, no entanto, simplesmente ignora o Estado, os decretos, leis, normas técnicas ---e solenemente, sem qualquer receio das consequências que essa postura pode acarretar. E por que a falta de receio? A resposta é simples: o poder público não tem estrutura fiscalizatória que dê conta de controlar esse emaranhado de legislações ---aliás, parte delas conflitante entre si.

Com isso, cria-se uma distorção sistêmica grave: quem obedece à legislação tem uma desvantagem concorrencial básica. Esse aspecto, inclusive, deve ser objeto de uma reflexão profunda dos nossos governantes: se as agências reguladoras ---todas elas, sem exceção, Anac, Anatel, ANP, Aneel, Anvisa etc--- não realizam a contento as suas atividades, essa atuação reguladora precisa ser imediatamente revista, reforçando a ação fiscalizadora, fortalecendo a postura eminentemente técnica e o aumento dos recursos destinados para essa ação.

E o que na prática significa a concorrência desleal? Quais são as suas consequências? No fim do processo, temos dois mercados paralelos: o que se pauta pela legalidade e o puramente ilegal, construído a partir da sonegação de impostos e tributos, do contrabando de produtos do exterior ---vendidos sempre com margens estratosféricas de lucro---, da falsificação e da pirataria.

Quem burla as regras acaba lesando o consumidor: o cigarro que vem do Paraguai não passa pelas exigências mínimas da Anvisa; o mesmo ocorre com os medicamentos e produtos relacionados à saúde e lâmpadas, eletrodomésticos e brinquedos que não atendem aos regulamentos do Inmetro.

Exemplos como esses são reais e afetam cadeias de produção inteiras em evidentes prejuízos à saúde dos brasileiros, à leal concorrência e ao erário. No caso do cigarro, o produto mais contrabandeado do Brasil, por exemplo, as perdas com a sonegação fiscal chegaram a quase R\$ 10 bilhões em 2017.

Além da sangria nos cofres





públicos, as empresas que trabalham na legalidade são diretamente afetadas e precisam se ajustar a essa realidade; em outras palavras, o mercado ilegal afasta investimentos e tira empregos e renda dos brasileiros, afetando diretamente a geração de riqueza no país.

O grande nó da questão é que a fiscalização do mercado ilegal é muito deficiente, situação piorada pelo excesso de alterações e novas normas, o que traz insegurança jurídica e pode modificar as jurisprudências dos tribunais, gerando muitas dúvidas na condução dos negócios. Já seria difícil fiscalizar um ambiente de regras claras e perenes. O que dizer de uma situação em que as regras mudam o tempo todo?

Para entrar na trilha do desenvolvimento sustentado, o Brasil não precisa de leis novas a todo instante; necessita muito mais de tranquilidade institucional, de controles rígidos e de maior fiscalização. O mercado legal e o consumidor brasileiro merecem respeito.

EDSON VISMONA é presidente do Etco (Instituto de Ética Concorrencial) e do FNCP (Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade)

Fazenda ficaria com Mansueto ou Guardia

Meirelles indicou os dois secretários a Temer como opções de nomes para sucedê-lo caso decida disputar a eleição

Ministro quer concorrer pelo MDB, mas aguarda uma definição do presidente, que pode entrar na disputa

MARINA DIAS

DE BRASÍLIA

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, apresentou no domingo (11) ao presidente Michel Temer os nomes de seus secretários Mansueto Almeida (Acompanhamento Fiscal) e Eduardo Guardia (Executivo) para sucedê-lo na pasta caso decida disputar o Palácio do Planalto.

Como a Folha revelou na semana passada, Temer já havia sinalizado ao ministro que ambos articulariam juntos sua eventual substituição, mas essa foi a primeira vez que houve um debate concreto sobre assunto, durante reunião no Palácio do Jaburu.

O movimento mais assertivo de Meirelles, porém, não define a sua candidatura —o presidente não garantiu que o ministro poderá

concorrer à sua sucessão pelo MDB e a decisão do chefe da equipe econômica sobre disputar ou não a eleição de outubro deve ser tomada ao longo dos próximos 15 dias.

O ministro vive um dilema provocado pela indefinição em relação às pretensões do próprio presidente.

Meirelles tem medo de deixar o cargo para viajar pelo país numa tentativa de aumentar os seus números nas pesquisas —hoje ele aparece com apenas 2º/o— e, em julho, Temer decidir que ele mesmo vai ser candidato à reeleição.

Essa jogada inviabilizaria o projeto eleitoral de Meirelles e o deixaria em uma espécie de limbo político: estaria fora do governo e filiado a uma sigla que não deu sustentação para a sua candidatura.

Com o calendário mais flexível— ao contrário do ministro, o presidente não precisa deixar o cargo até abril se quiser se candidatar—, Temer foi evasivo em suas análises sobre as eleições e ainda ponderou que o ministro Dyogo Oliveira (Planejamento) também aparece entre os cotados para a Fazenda, com o apoio do presidente

do MDB e líder do governo no Senado, Romero Jucá (RR).

Apesar disso, auxiliares afirmam que o presidente vai permitir que Meirelles escolha seu substituto caso deixe o posto para concorrer ao Planalto.

REUNIÃO

Meirelles deve marcar um encontro com Jucá ainda esta semana para sentir a temperatura da indicação e discutir a sua possível filiação ao MDB.

O ministro disse a Temer e ao ministro Moreira Franco (Secretaria-Geral), que também estava na reunião de domingo (11), que seu desejo é ser o candidato do partido à Presidência mas ouviu, mais uma vez, que eles não podem garantir a vaga de antemão neste momento.

Meirelles está conversando com seus auxiliares próximos antes de bater o martelo sobre sua candidatura. Ele já disse que tem disposição de defender o legado do presidente Michel Temer e ser o nome do governo na disputa, mas esbarrou no desejo do próprio presidente de ser esse candidato.

Recuperação de estatais

Acolhendo recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) com o objetivo de aumentar a eficiência da administração pública indireta, o governo enviou à Câmara dos Deputados no final de 2017 um projeto de lei (PL 9.215) que permite a recuperação financeira das empresas estatais que não conseguem viver dos bens e serviços que produzem e prestam, dependendo de repasses do Tesouro Nacional para fechar suas contas. Se for aprovado pelo Legislativo, o projeto permitirá que uma estatal em dificuldade elabore um Plano de Recuperação e Melhoria. O prazo de duração desse Plano é de até quatro anos.

E, enquanto estiver em vigor, a empresa ficará sob controle do Ministério do Planejamento, que estabelecerá as diretrizes para a recuperação e avaliará o plano por ela apresentado. Durante esse período, a estatal em dificuldades não poderá contratar pessoal, reajustar salários de funcionários, criar gratificações para os executivos, ampliar o número de cargos de comissão e funções de confiança que acarretam aumento de despesas, implementar planos de cargos e salários que ampliem gastos com folha de pagamento, distribuir dividendos em valores superiores ao mínimo legal e ampliar os planos de saúde e de previdência complementar.

O projeto permite, contudo, que a estatal em recuperação receba recursos do Tesouro para financiar despesas de adequação de pessoal, como planos de demissão voluntária. Pelo projeto, quando o prazo do Plano de Recuperação e Melhoria expirar, o Ministério do Planejamento terá de enviar ao Ministro da Fazenda e ao chefe da Casa Civil uma proposta de classificação da empresa como dependente ou não dependente de repasses do Tesouro. Essa classificação tem por objetivo fechar um buraco negro das finanças públicas, decorrente de falhas da legislação sobre a administração pública indireta, que não prevê regras para as empresas estatais que apresentarem indicadores de desajuste econômico-financeiro.

"Atribuir o adjetivo de dependente a uma estatal significa para a União o ingresso das contas do ente – receitas e despesas – para o orçamento federal, fato indesejável no atual momento de ajuste fiscal. Como inexistente folga para novos gastos, a colocação em prática de ações que possam resgatar sua sustentabilidade financeira, evitando sua inclusão no orçamento, é medida que se impõe", diz a exposição de motivos do projeto. Será considerada dependente a estatal que, para se manter, necessite de recursos da União para cobrir despesas de pessoal, de custeio e de investimento.

Mas, se encerrar dois exercícios consecutivos sem receber esses repasses e demonstrar que tem viabilidade econômica e financeira, a empresa passará a ser classificada como não dependente. O projeto é um passo para uma reforma estrutural da administração pública indireta. Pretende-se com isso que a estatal que se revelar incapaz de reequilibrar suas contas possa ser fechada, dependendo do setor em que atuar. E a que se recuperar e provar que consegue viver de receitas próprias poderá até ser privatizada. Pela exposição de motivos, a decisão de vender ou fechar uma estatal continuará sendo prerrogativa do presidente da República.

Como exemplo de estatal em situação financeira problemática, os técnicos do Ministério do Planejamento citam o caso dos Correios, que registram um déficit bilionário e perda de competitividade. Também alegam que, ao definir as atribuições dos órgãos que atuam no controle das participações acionárias da União, o projeto aumenta a segurança jurídica exigida pelo TCU. O projeto chega na hora certa. Num período de escassez generalizada de recursos públicos, ele busca ampliar a eficiência dos investimentos feitos na administração indireta, além de contribuir para a criação de um ambiente favorável ao equilíbrio fiscal, na medida em que permite ao Executivo identificar os gargalos que estrangulam o sistema de empresas públicas. É por isso que tem de tramitar com rapidez.

Com foco do governo em segurança, agenda econômica fica emperrada

Segundo plano. Há projetos parados na Casa Civil e medidas que se arrastam no Congresso ou estão sendo desidratadas por parlamentares; equipe econômica também aguarda, desde o início do ano, decisões do STF que podem dar um alívio às contas públicas

Idiana Tomazelli e Carla Araújo

A estratégia do governo e do Congresso de dar prioridade a temas com mais apelo popular, como a segurança pública, colocou a agenda econômica em compasso de espera. Medidas já anunciadas, como a mudança na lei de recuperação judicial de empresas, o decreto que viabiliza a venda da Eletrobrás e a reestruturação das carreiras do funcionalismo, estão paradas na Casa Civil. Há também projetos que se arrastam no Congresso e outros que estão à espera de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

Algumas dessas medidas estavam previstas na lista com 15 pontos prioritários que o governo apresentou em fevereiro como agenda econômica no lugar da reforma da Previdência, que foi engavetada. Há casos em que as propostas enfrentam resistência de

empresas, servidores públicos e do mercado financeiro.

Mas o que mais tem emperrado essa agenda é a mudança de foco para o combate à violência e a falta de apoio dos parlamentares a medidas que tenham impacto fiscal positivo para o governo, mas que são impopulares. No Legislativo, propostas em tramitação já foram até desfiguradas, perdendo impacto sobre as contas públicas.

É o caso da Medida Provisória que altera a tributação dos fundos exclusivos de investimento, voltados para clientes milionários, cujo alcance diminuiu consideravelmente após alterações feitas pelos parlamentares, inclusive da base do governo. No âmbito do Judiciário, está o adiamento do reajuste dos servidores públicos. O governo queria deixar o aumento salarial para 2019, mas uma liminar do ministro do STF Ricardo Lewandowski, de dois meses atrás, manteve o reajuste neste ano.

Só na última segunda-feira, a Advocacia-Geral da União (AGU) pediu “prioridade” no julgamento do processo. Nas últimas semanas, a área jurídica do governo ficou envolvida com a criação do Ministério Extraordinário da

Segurança Pública e agora também tem dedicado esforços ao embate entre Temer e o ministro do STF Luís Roberto Barroso, que determinou a quebra dos sigilos bancário e fiscal do presidente da República.

Na avaliação do economista José Marcio Camargo, muitos dos projetos emperrados têm a ver com a agenda de ajuste de curto prazo, como ao adiamento do reajuste dos servidores, e são importantes para equilibrar as contas. Mas ele defende que o governo concentre energia nas propostas consideradas estruturais, como a privatização da Eletrobrás e o cadastro positivo, que promete reduzir os juros para consumidores.

“A venda da Eletrobrás é um projeto superimportante, que vai tirar uma série de empresas com déficit imenso do Orçamento federal.” Em nota, a Casa Civil informou que os projetos de reestruturação da carreira dos servidores do Executivo, do novo PDV do funcionalismo, das mudanças na lei de recuperação judicial e da regulamentação do distrato estão sendo analisados internamente.

COLABOROU ANNE WARTH





EM MODO DE ESPERA

● Após engavetamento da reforma da Previdência, agenda econômica do governo avança a passos lentos

O QUE ESTÁ NA CASA CIVIL



1. Recuperação judicial das empresas
2. Reestruturação da carreira dos servidores do Executivo
3. Novo programa de demissão voluntária (PDV) de servidores do Executivo
4. Distratde imóveis
5. Privatização da Eletrobrás

O QUE ESTÁ NO CONGRESSO



1. Alteração na tributação de fundos exclusivos
2. Reoneração da folha de pagamento das empresas em tramitação desde 2017
3. Regulamentação do teto remuneratório do funcionalismo
4. Cadastro positivo

O QUE ESTÁ NO JUDICIÁRIO



1. Adiamento do reajuste de servidores do Executivo de 2018 para 2019

5,5 bilhões de reais é a economia esperada este ano

2. Elevação da alíquota previdenciária de servidores

Empregados dos Correios encerram greve

Trabalhadores dos Correios decidiram pelo fim da greve ontem, no início da noite, após decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) determinar que os funcionários terão de pagar parte do plano de saúde e exigir a volta ao trabalho de 80% dos carteiros.

“Achamos melhor recuar estrategicamente e nos reorganizar”, disse o secretário-geral da Federação Nacional dos Trabalhadores dos Correios, Jose Rivaldo da Silva. O principal motivo da paralisação, iniciada na segunda-feira, era evitar mudanças no plano de saúde, que envolviam a cobrança de mensalidades do titular e de dependentes.